

RESOLUÇÃO 04/2011

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, para, nos termos do Art. 152, inciso II, do Regulamento Geral, para construir novos vestiários (masculino e feminino), salas de apoio e nova portaria de controle de acesso, no recinto da Piscina Olímpica.

Processo CD-01/2011.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de até R\$216.621,46 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), para construir novos vestiários (masculino e feminino), salas de apoio e nova portaria de controle de acesso, no recinto da Piscina Olímpica.

591ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2011.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo